



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 937/2016.

DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a denominação a Creche do Bairro São Sebastião Tipo C Padrão FNDE do Município de Pedra Preta-MT.

Mariledi Araújo Coelho Philippi, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de **PROFESSOR JOSÉ LUIZ BÁRBARA FILHO** a Creche do Bairro São Sebastião do Município de Pedra Preta-MT.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2016.


MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA

Registrada e Publicada
Nesta Secretaria e Diário Oficial.


HERNANE CARNEIRO GOMES
Sec. Genl. de Coord. Administrativa
Portaria nº 116/2015

Lei de Autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva e da Vereadora Maria da Cruz Martins de Arruda

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000.

Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401